

## **PORTARIA N.º 550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2740/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Jean Carlo Pommrenke**, matrícula funcional n.º 707-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução I, Função Vigilante Sanitário, Nível PE-06, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os seguintes períodos:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período do Gozo das férias</b>
2015/2016	18/12/2017 à 01/01/2018
2016/2017	02/01/2018 à 16/01/2018

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**